

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 120.835.516.66	11 Nome MARIA MADALENA DE FREITAS				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SEVILHA, 305				13 Bairro SAO JOAO	
14 Município Betim	15 UF MG	16 CEP 32655-632	17 CTPS (nº, série, UF) 00000005635/00002 MG	18 CPF 880.303.186-34	
19 Data de nascimento 03/08/1963	20 Nome da mãe CONCEICAO CANDIDA DE FREITAS				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.010,00	24 Data de admissão 19/06/2017	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2018	26 Data de afastamento 31/12/2018	27 Cód. afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	1.010,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. _/_/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 6/12 avos	505,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 19/06/2017 a 18/06/2018	1.010,00	68 Terço Constituc. de Férias	505,00	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				TOTAL BRUTO	3.030,00

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	80,80	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	60,60
115.2 Adiantamento de Férias	588,80				
				TOTAL DEDUÇÕES	730,20
				VALOR LÍQUIDO	2.299,80

304

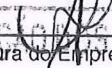
TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 120.835.516.66	11 Nome MARIA MADALENA DE FREITAS			
17 CTPS (nº, série, UF) 00000005635/00002 MG	18 CPF 880.303.186-34	19 Data de nascimento 03/08/1963	20 Nome da mãe CONCEICAO CANDIDA DE FREITAS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 19/06/2017	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2018	26 Data de afastamento 31/12/2018	27 Cód. Afast. PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 03/01/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.299,80, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 03 de Janeiro de 2019


150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Maria Madalena de Freitas
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.


Assinatura

MG 0326905
Matrícula


Assinatura

MG 16220452
Matrícula

26.047.928/0001-15
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS
DE CONTAGEM
RUA RISO DO PRADO, Nº: 198
ELDORADO-CEP: 32310-410
L CONTAGEM-MG

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA,
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

395



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGE
Conta origem:	0893 / 003 / 00004717-2
Conta destino:	2837 / 013 / 00018560-2

Nome destinatário:	MARIA MADALENA DE FREITAS
Valor:	R\$ 2.299,80
Identificação da operação:	PAGTO RESCISAO

Data de débito:	03/01/2019
Data/hora da operação:	03/01/2019 15:10:11

Código da operação:	00128362
Chave de segurança:	X8HTKEEM8GAY5MCX


DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

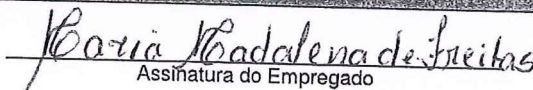
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

396

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS					CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15		
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198					Período: De 26/11/2018 a 25/12/2018		
Atividade:					Lotação: 002 CUIDADORAS		
Empregado: 000348 MARIA MADALENA DE FREITAS				Cargo: CUIDADOR		CTPS: 00000005635/00002	
Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
26	7:00	11:26	13:00	17:25			Maria Madalena de Freitas
27	7:01	11:25	13:01	17:26			Maria Madalena de Freitas
28	7:02	11:25	13:00	17:25			Maria Madalena de Freitas
29	7:03	11:24	13:02	17:24			Maria Madalena de Freitas
30	7:00	11:25	13:00	17:26			Maria Madalena de Freitas
01							Sábado
02							Domingo
03	7:00	11:25	13:00	17:25			Maria Madalena de Freitas
04	7:01	11:26	13:01	17:26			Maria Madalena de Freitas
05	7:02	11:24	13:00	17:25			Maria Madalena de Freitas
06	7:00	11:26	13:01	17:26			Maria Madalena de Freitas
07	7:01	11:25	13:00	17:26			Maria Madalena de Freitas
08							Sábado
09							Domingo
10	7:03	11:26	13:01	17:25			Maria Madalena de Freitas
11	7:01	11:25	13:00	17:26			Maria Madalena de Freitas
12	7:02	11:26	13:01	17:25			Maria Madalena de Freitas
13	7:00	11:25	13:00	17:24			Maria Madalena de Freitas
14	7:01	11:26	13:01	17:25			Maria Madalena de Freitas
15							Sábado
16							Domingo
17							
18							
19							
20							
21							
22							Sábado
23							Domingo
24							
25							Feriado - Natal


 E. M. PROFESSOR HILTON ROCHA
 RICHARD COELHO
 DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL MAT. 127.741-0.


 Maria Madalena de Freitas
 Assinatura do Empregado